

**PREFEITURA DE SANTA CARMEM**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2018**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, Senhor Pablo Liberal Bortolas, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$40.356,00 (quarenta mil trezentos e cinquenta e seis reais), tendo como objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA ATENDER A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** sendo locação de um imóvel para funcionamento do **Conselho Tutelar** no valor de **R\$10.032,00** (dez mil e trinta e dois reais) anual, locação de um imóvel para o funcionamento do Centro de **Reabilitação Dom Aquino Corrêa** no valor de **R\$14.208,00** (quatorze mil duzentos e oito reais) anual, locação de um imóvel para o funcionamento do **Banco Postal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Ect** no valor de **R\$16.116,00** (dezesseis mil cento e dezesseis reais) anual. Resolve **RATIFICAR** o presente processo ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Prefeitura de Santa Carmem, em 03 de janeiro de 2018.

Pablo Liberal Bortolas  
Prefeito Municipal